

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****Designação de Juízes Eleitorais****PORTARIA Nº 324/2016/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Galdino Alves de Freitas Neto, Juiz Eleitoral da 067ª ZEGO de Leopoldo de Bulhões, no período de 1º a 30.6.2016, conforme mensagem da respectiva zona eleitoral de 20.6.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARLI DE FÁTIMA NAVES, Juíza Eleitoral da 061ª ZEGO de Vianópolis, para substituir na jurisdição eleitoral da 067ª ZEGO, com sede no município de Leopoldo de Bulhões, no período de 1º a 30.6.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 326/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a omissão na Portaria Nº 306/2016/PRES-TRE-GO;

Considerando o pedido de renúncia da Dra. CLÁUDIA DE CASTRO FRÓES, Juíza Eleitoral da 126ª ZE de Goiânia, bem como decisão proferida no PAD 4297/2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. GILMAR LUIZ COELHO, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, para exercer a jurisdição eleitoral da 126ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 09.06.2016 a 08.06.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 306/2016/PRES-TRE-GO.

Goiânia, 21 de junho de 2016.